

VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA IDOSOS: ANALISANDO O PERFIL DOS SUJEITOS ATENDIDOS NO CREAS/IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Tatiane Cristina Dias MACHADO¹
Silvana Malaman Trevisan Dias BATISTA²

RESUMO: A presente pesquisa aborda a violência contra o Idoso e suas distintas manifestações com bases em atendimentos realizados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Presidente Prudente – CREAS equipe de referência ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas família, discutindo o perfil dos Idosos a partir dos dados apresentados e, mais importantes para o serviço na construção dos diagnósticos na construção do serviço mais precisos sobre as informações que mais aparecem dentro do serviço.

Palavras-chave: Violência. Idoso. Banco de Dados. CREAS.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado da compilação de informações geradas a partir do Banco de Dados do CREAS Idoso, o qual tem sua manutenção e inserção de dados executados por uma Extensionista do Centro Universitário Toledo Prudente, que mantém firmado um Contrato de Prestação de Serviços junto a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com a finalidade de gestão dos Bancos de Dados das unidades dos CREAS em funcionamento na cidade.

As informações que se apresentam neste trabalho se referem ao mês de Agosto que trará uma análise em relação aos indicadores no que diz respeito aos acréscimos ou decréscimos de determinados fatores, como por exemplo, o número de atendidas, os tipos de violências, assim por diante, ofertando informações que possam ser uma ferramenta útil no enfrentamento da violência contra o idoso.

¹ Discente do 4º ano do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail@tatianedias.dias@hotmail.com Bolsista do Programa de Iniciação Científica

² Docente do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Mestre em Serviço Social pela Faculdade Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. e-mail@coord.social@toledoprudente.edu.br. Orientadora do trabalho.

Ressalta-se que tal trabalho somente foi possível a partir daquilo que estava inserido no Banco de Dados, ou seja, é fundamental que o mesmo seja gerido adequadamente e “alimentado” de maneira completa em todos os seus campos, afim de que possam ser extraídos inúmeros dados que possibilitem a geração de informações preciosas para o aperfeiçoamento do serviço prestado.

A violência contra o idoso nos dias atuais e suas consequências para os idosos e os familiares de modo que o idoso tenha um envelhecimento saudável, entendendo também o que realmente esta por trás da violência, tirando aquele olhar de julgamento da sociedade, pois a violência se manifesta de varias maneiras, buscar entender estas manifestações é muito importante para o processo de envelhecimento da sociedade que aumenta a cada ano.

A partir da Constituição Federal 1988, o Estado passa a formular legislações para garantia de direitos para esta parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade, pela própria questão da perda da autonomia e as consequências da própria idade.

O artigo se divide de forma de discutir políticas públicas voltadas para os idosos e as pessoas com Deficiências, em especial da Assistência Social, assim como sobre a violência, os valores culturais e históricos dessa população e as possíveis causas de agressão aos quais são submetidas atualmente. Ressalta ainda o serviço prestado no CREAS Idoso de Presidente Prudente/SP informando como são o mesmo perfil da população atendida, e com base no banco de dados do próprio serviço quais informações mais relevantes, explicando os dados forme os atendimentos realizados.

2 VIOLÊNCIA CONTRA IDOSO UMA REALIDADE EXISTENTE

A violência faz “parte da chamada questão social, ela revela formas de dominação e opressão desencadeadoras de coletivos ou individuais.” (BITENCOURT, 2009, p. 1). Desse modo, considera que umas das expressões da questão social, construída historicamente, e que se manifesta no âmbito das relações sociais.

O envelhecimento faz parte do ciclo da vida e trás com consigo varias dificuldades própria de envelhecer, desta forma as políticas publicas foram criadas para defender esta parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade surgindo, tanto para proteger, enfrentar e fortalecer laços familiares entre idosos e seus familiares e efetivos e garantir sua participação em todos os setores da sociedade.

O processo de envelhecimento possui um conjunto de fatores dentro de a sociedade onde o envelhecer, assim as políticas públicas, garantem seus direitos, podendo citar alguns desses voltados para o idoso.

Art. 1º A política nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. **(LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994.)** POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO.

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. ESTATUTO DO IDOSO

A política de Assistência Social LEI N 8742 DE DEZEMBRO DE 1933 acarretam alguns objetos como:

[...] a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso (com 65 ou + anos de idade) que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família (renda mensal per capita inferior a ¼ do salário mínimo).

Para que possamos todos envelhecer com qualidade faz-se necessário que as políticas que possibilitam e garantam os direitos da população idosa sejam mais recorrentes e ativas, com maiores e melhores possibilidades de inserção da população idosa na vida ativa de forma geral.

Cabe ao estado o dever da proteção e da garantia de direitos para a população idosa, a família tem a responsabilidade de prestar os cuidados adequados e necessários para este membro que se encontra mais vulnerável, e a comunidade também tem um papel fundamental dentro desta perspectiva, como coloca a constituição federal no artigo. 230

“Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

No estatuto do idoso coloca que o idoso tem direito a efetivação de todos os seus direitos, em todos os setores da sociedade com absoluta prioridade.

Art. 3. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

A partir destes artigos citados e de outras legislações voltadas para o direito do idoso tanto na garantia como na inserção dos mesmos na sociedade percebe-se que a partir das legislações, o estado teve um olhar mais preocupado na formulação de políticas públicas, em relação à oferta de direitos e que muito se tem feito a respeito promoção dos direitos: Legislações, nos programas, nos serviços de atenção ao idoso, projetos entre outros havendo um avanço importante para o país.

Entendemos que a desvalorização do idoso na sociedade advém de tempos passados e não é um comportamento novo, principalmente o preconceito e a discriminação são as praticas mais frequentes e mais antigas contra o idoso, a diferença comparando tempos passados com a atualidade são os direitos voltados para os mesmos, com mais proteção, prevenção, mais qualidade de vida, e mais garantia de uma vida mais digna e feliz.

Conforme as técnicas do CREAS outro fator que contribuinte para a exclusão do mesmo dentro da sociedade, é a perda da individualidade, pois como o idoso não tem condições biológicas de prestar e satisfazer suas próprias necessidades físicas isto acaba sendo confundida com a capacidade intelectual sendo impedindo de tomar suas próprias decisões.

3 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social é um serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI) que se encontra em situação de vulnerabilidade social, violação de direitos, o Estado por sua vez tenta intervir e impor seu papel como garantidor de direitos, assumindo sua responsabilidade. Segundo as expressões de MINAYO (2005):

A violência à pessoa idosa pode ser definida como ações ou omissões cometidas uma vez ou muitas vezes, prejudicando a integridade física e emocional das pessoas desse grupo etário e impedindo o desempenho de seu papel social. A violência acontece como uma quebra de expectativa positiva dos idosos em relação às pessoas e instituições que os cercam (filhos, cônjuge, parentes, cuidadores e sociedade em geral). (MINAYO, 2005, p. 20).

O CREAS/Idoso e Pessoas com Deficiência é uma unidade pública de natureza estatal especializado, que garante atendimento que agrega o SUAS – Sistema Único de Assistência Social e busca trabalhar em conjunto com quem sofre a ameaça de violação de direitos e seus familiares para tentar de alguma forma romper com a circunstância, oferecendo serviços de média complexidade que se destinam a pessoas e família cujos direitos estejam ameaçados ou violados em decorrência da existência de qualquer tipo de violência, negligência ou abandono.

Nesse contexto;

A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes. (Art. 33 do Estatuto do Idoso 2003).

Nesse sentido do CREAS/Idoso o serviço busca lidar com situações de vulnerabilidade social e violência em diversas manifestações como, por exemplo: Cuidados inadequados da parte do cuidador; Dependência do Usuário de forma que não tem autonomia, tendo como consequência o sofrimento com a alimentação, necessitando de ajuda de familiares ou terceiros; Isolamento; Estresse do cuidador, que leva o desencadeamento de atos violentos; Conflitos familiares que permitem ao idoso um envelhecimento saudável estas diversas manifestações que acarreta nas diversas formas de violências Física, Patrimonial, Psicológica, Negligência, e até

mesmo a autonegligência praticada pelos idosos, conforme as orientações do Manual do Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

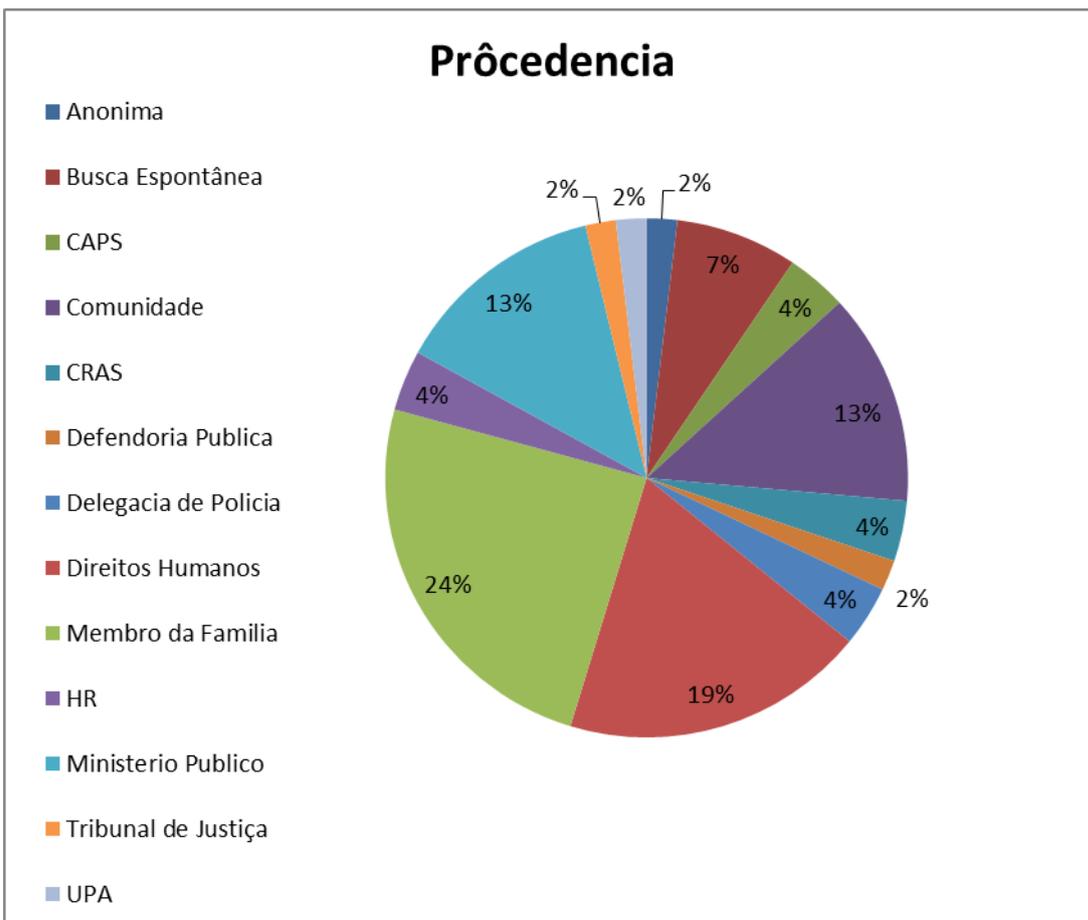
No próximo capítulo observa-se o perfil dos Idosos atendidos no CREAS/Idoso, cujos dados mais relevantes para o serviço, e o quanto impacto na vida dos idosos e de seus familiares.

4 DESVELANDO A REALIDADE VIVENCIADA PELOS SUJEITOS ATENDIDOS NO CREAS-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Como já mencionado no capítulo anteriormente, podemos avaliar um ponto muito importante para desvelar a realidade do sujeito, com dados coletados no banco de dados do CREAS/Idoso de Presidente Prudente, contendo informações dos idosos, familiares e agressores informações estas levantadas durante os atendimentos realizados pelas técnicas no serviço.

As informações são referentes às situações que mais ocorrem dentro do serviço, apresentando alguns gráficos. De acordo com os dados disponíveis no Banco de dados, durante as atividades de extensão referente ao mês de Agosto de 2018.

4.1. Gráfico 1 – Procedência



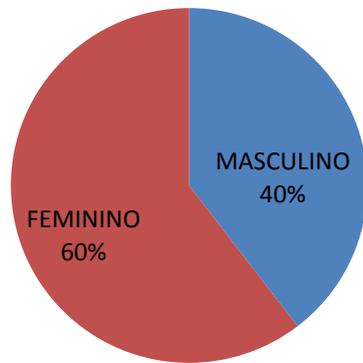
A procedência é a forma de acesso do sujeito no serviço. Neste primeiro gráfico, verifica-se um grande número de encaminhamentos 24% ocorre através de denúncias de seus familiares, o que torna então a maior demanda para o CREAS/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso e Pessoa com Deficiência Vitima de violência de Presidente Prudente/SP.

Em seguida, destacam-se os encaminhamentos realizados através dos Direitos Humanos com 19% que ocorre atrás do disque 100 também conhecidos como Disque Denúncia Nacional.

Cabe ressaltar a importância do percentual relativo os encaminhamentos pelo Ministério Público órgão do Sistema de Garantia (SGD) que aplica medidas protetivas prevista Pelo Estatuto do Idoso. Visto também com o mesmo percentual denúncias feita por telefone do serviço CREAS realizado pela comunidade com 13%.

4.2. Gráfico 2 – Sexo dos Idosos

Creas Idoso por Sexo - AGOSTO/18

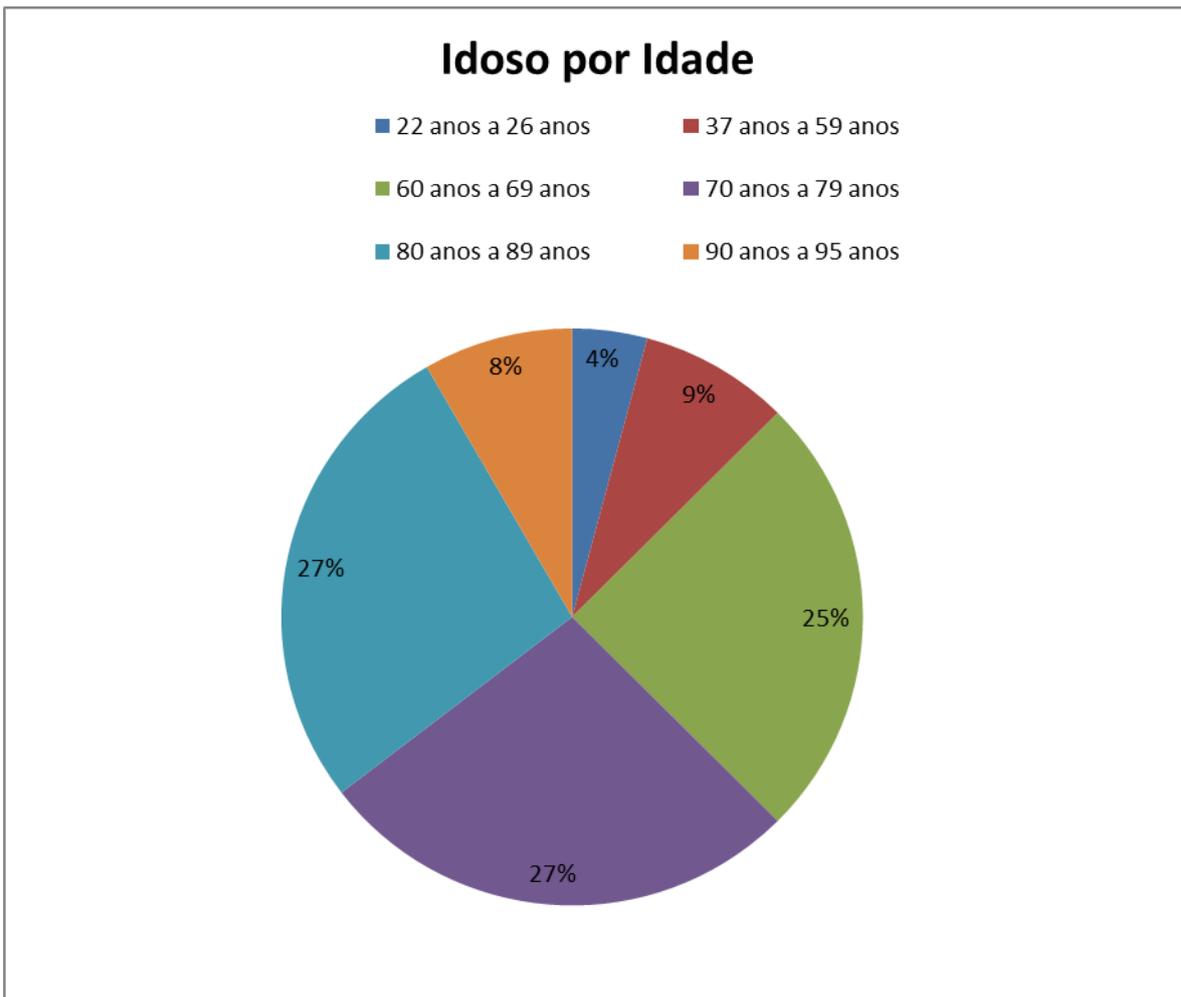


O gráfico demonstra que 60% dos sujeitos atendidos pelo CREAS/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso e Pessoa com Deficiência Vitima de violência de Presidente Prudente/SP é do sexo Feminino, e que permite relacionar essa informação a questão de gênero que é sempre existente e dominante, em que um exerce autoridade sobre o outro. De acordo com FERRI (2013, p.12) que a violência de gênero:

“(…) vai além de sexo, acomete as desigualdades sócio-cultutais, entre os homens e as mulheres, construídas historicamente. São desigualdades que restringe o direito à participação social, cultural, econômica, política, dentre outros, que posicionam as mulheres em uma situação inferior aos homens.”

Deste modo, é possível afirmar que a violência de gênero foi construída historicamente em decorrência do modelo conservador e já ultrapassada na constituição familiar. Que assim como em outro eixo organizacional social, minimizam o papel da mulher no meio social e as excluíam, deixando no anonimato.

4.3 Gráfico 3 – Por Idade dos Idosos

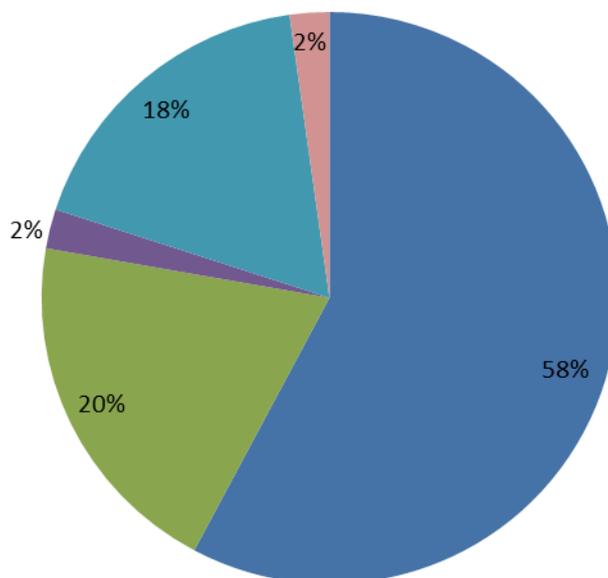


No terceiro gráfico, a maioria dos Idosos atendidos pelo CREAS/Idoso tem idade entre 70 anos a 79 anos, e 80 anos a 89 anos, com índice de 27%, enquanto 8% são idosos com idade entre 90 anos 95 anos, quando também tem o grau de violência em idosos que apresentam menor autonomia e precisam, mas de cuidados de terceiros. Em relação à idade entre 22 anos a 59 anos, é dos atendidos com deficiência que fica ente 4% a 9 % os atendimentos a pessoa com deficiência e baixa em relação com a demanda maior dos Idosos.

4.4 Gráfico 4 – Grau de Parentesco entre Idoso e a Pessoa com Deficiência e Pessoa que pratica Violência

CREAS IDOSO - POR AGRESSORES AGOSTO/18

FILHOS ESPOSA O MESMO NETOS S/INF OUTROS ESPOSO IRMÃO

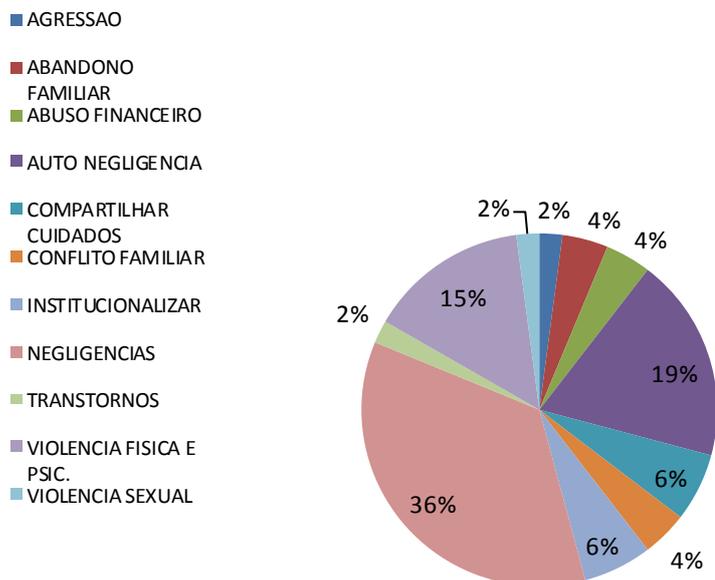


De acordo com o gráfico quatro a predominância de violência intrafamiliar, pois o que indica os dados é que os agressores é membro da composição familiar e que maioria que pratica a violência é os filhos (a) dos idosos, totalizando 58%.

Em relação a essa informação, que os vínculos familiares vêm sendo construídos de forma fragilizados, num contexto onde não é possível resgatar e fortalecer as relações afetivas entre pais e filhos, o que acarreta chegar à violência familiar. Vale ressaltar o percentual de 20% dos Idosos com Autonegligência, quando os idosos se negam e ser realizados os cuidados diários de sua vida, colocando em risco sua integridade física e seu bem-estar.

4.5 Gráfico 5 – Formas de Violência

CREAS IDOSO - VIOLÊNCIA AGOSTO/18



No que se refere o quinto gráfico as formas de violência pelos atendidos no CREAS/Idoso, é possível verificar que a maior ocorrência é de Negligências 36%, indicando ser muito presente a ausência na omissão de cuidados necessários aos sujeitos da parte do cuidador.

E sem seguida a Autonegligência 19% como dito no gráfico a cima, em relação aos Idosos que negam ter os devidos cuidados.

Outro dado é um número claro de Violência Física e Psicológica 15%, um tipo de agressão que visa minimizar o Idoso, atingindo sua autoestima de forma nula.

5 IMPORTÂNCIA DO BANCO DE DADOS PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUA FAMÍLIA

O banco de dados do CREAS idoso tem uma grande importância para a tabulação de dados referentes aos atendimentos, e para elaborar índices com porcentual vivenciado pelos sujeitos do município, facilitando e auxiliando também o trabalho de intervenção da equipe multiprofissional do serviço fazendo com se tenha

um controle sobre os dados referente às vítimas e o agressor do município, disponibilizando um planejamento para reduzir o tempo gasto com atividades que eram feitas manualmente, sendo assim o registro e organização das informações, a utilização do mesmo possibilita um gerenciamento e organização mais rápida das informações.

Com um banco de dados podemos verificar as principais violações de direitos, o perfil do usuário quanto do agressor e informações de toda a família, sendo uma importante ferramenta para se tomar decisões e iniciativas frente aquele determinado porcentual, podendo verificar o perfil também de todos os usuários e alguns detalhes sobre os atendimentos realizados quais são as dificuldades da família.

Considerando que a manutenção, atualização devem ser realizadas constantemente, ressaltando que a exclusão e inclusão podem ser feitas a qualquer momento dependendo da necessidade do serviço. Com um banco de dados dentro do CREAS de Presidente Prudente a equipe tem um acesso mais rápido as informações e para elaboração de resultados para superar as violações.

6 CONCLUSÃO

O presente trabalho objetiva contribuir com as informações aqui expostas no sentido de ofertar aos técnicos e gestores uma visão um pouco mais apurada em relação às particularidades dos idosos que estão em sendo atendidos pelo CREAS Idoso, a fim de provocar a reflexão quanto ao enfrentamento das particularidades aqui demonstradas, tendo como ponto de partida a análise dos resultados obtidos.

No mesmo sentido, também tem o objetivo de conscientizar a todos os envolvidos nesse enfrentamento quanto à importância da coleta das informações, e do preenchimento adequado do Banco de Dados, até porque, ele é a fonte que possibilitou as informações aqui contidas, e que pode ser aprofundada, com sua devida adesão por parte dos profissionais.

Importante ressaltar a relevância de dar continuidade aos comparativos feitos até aqui para que possamos ter um panorama mais concreto quanto aos resultados obtidos nessa primeira série histórica.

Portanto conclui-se que o envelhecer é algo natural, ainda mais em nossa atualidade, onde a expectativa aumenta consideravelmente, e, contudo, cresce as demandas voltadas para este idoso e as dificuldades próprias desse envelhecer.

E para que esta parcela da população pode envelhecer com qualidade de vida, o Estado e os demais integrantes da sociedade tem que contribuir na garantia de direitos e não apenas deixar esses direitos apenas na teoria e sim levar em prática, para que se concretize possa realmente mudar a realidade existente.

O CREAS Idoso este importante órgão de proteção ao idoso que se encontra em situações de risco, e vulnerabilidades sociais, tem um trabalho essencial para o município, detectando a violência e demais situações, juntamente com a família, e fortalecendo, orientando, qual é a maneira mais fácil de lidar com o envelhecimento.

O Banco de Dados um importante instrumento nos traz esta possibilidade de elaboração de índices de violência, e demais dados que são importantes para o trabalho técnico da equipe, e desta forma um contribuído para as tomadas de decisões, e formulação de informações relevantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Política de Assistência Social LEI N.º 8742 DE DEZEMBRO DE 1993

BRASIL. LEI N.º. 10.741/2003 - Lei Especial - **Estatuto do Idoso**. **Diário Oficial da União, Brasília, 2003**. BRASIL

MINAYO, Maria Cecília. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. Cartilha da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2ª edição, 2005.

Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf/902_cartilha_cdh_sp_idosos.pdf
Acessado dia 28/08/2018 às 10: 00